



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 29 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a designação de fiscal titular e substituto do contrato 23/2017 do IFMG Campus Formiga

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando a Solicitação de Nomeação de Fiscal de Contrato presente neste processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Samuel da Silva Ribeiro, matrícula SIAPE 1750522 e CPF 075.306.566-51**, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 23/2017/FOR, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA** e a **TRIVALE ADMINISTRADORA LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97**, que tem por objeto a contratação de serviços de fornecimento de combustíveis, emissão de cartão, implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota de veículos, embarcações, motores estacionários e utilitários, com emissão de relatórios gerenciais, tecnologia de fornecimento através de cartões eletrônicos, com rede credenciada para atendimento nas cidade sede dos Campi e Reitoria do IFMG, conforme condições e exigências impostas no Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2017 e seus Anexos.

Art. 2º - Designar o servidor **Arlem Douglas Veloso, matrícula SIAPE 1671695, e CPF 024.600.886-55**, para acompanhar e fiscalizar, como substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º- Esta portaria deverá ser publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral**, em 02/03/2020, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0518524** e o código CRC **717D423E**.

23211.000307/2020-82

0518524v1